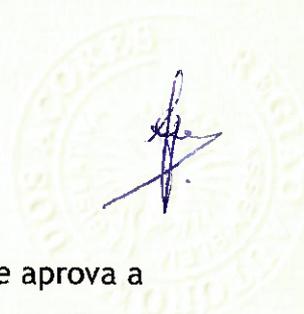




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência



VOTO DE SAUDAÇÃO

A 26 de fevereiro de 1993, foi publicado o Decreto-Lei n.º 48/93, que aprova a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA). O mesmo institui, no seu artigo 20.º, o Comando Operacional dos Açores, a sua estrutura, organização e atribuições.

Para além de competências de carácter estritamente militar, como o Comando Operacional dos três ramos das Forças Armadas, são importantes atribuições do Comando Operacional o relacionamento institucional com as autoridades civis regionais e a ligação com as forças de segurança, a fim de assegurar o cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas.

Ao longo dos anos, têm sido várias as ocasiões em que os diversos ramos das Forças Armadas às ordens do Comando Operacional dos Açores têm sido empenhados ao serviço e no auxílio à população residente no arquipélago dos Açores.

Tantas têm sido as missões que enumerar todas seria demasiado extenso e correríamos o risco de cometer alguma injustiça por omissão de alguma.

Se há português que sabe que pode contar com as Forças Armadas, esse português é açoriano.

Pelo ar, por mar ou terra, os militares ao serviço do Comando Operacional dos Açores cumprem Portugal no Atlântico.

Trinta anos volvidos da publicação do Decreto-Lei n.º 48/93, celebrou-se, em Angra do Heroísmo, nos passados dias 24, 25 e 26 de fevereiro, o trigésimo aniversário do Comando Operacional dos Açores. As cerimónias incluíram as atividades “Alista-Te Por Um Dia” e “Portugal e Forças Armadas”, do Programa de Divulgação das Forças Armadas; exposição e demonstrações sobre as capacidades das Forças Armadas; apresentação do livro *Comando Operacional*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência



*dos Açores, 30 anos ao serviço de Portugal nos Açores; cerimónia evocativa de Vasco da Gama; concerto comemorativo; cerimónia eucarística e, terminando, no dia 26, com uma cerimónia militar com as forças dos três ramos em parada, na Praça Velha, em Angra do Heroísmo.*

Na noite do dia 25 de fevereiro, no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, teve lugar o concerto comemorativo pela Banda Militar Conjunta, composta por músicos da Banda da Armada, da Banda Sinfónica do Exército e da Banda de Música da Força Aérea.

Neste concerto, onde foram apresentadas obras musicais vibrantes de conceituados compositores, a Banda Militar Conjunta estreou mundialmente a obra musical *A lenda de Brianda*, de autoria do compositor Pedro Pires, 2.º sargento da Banda da Armada. É uma obra de intensa expressividade emocional e virtuosismo que exalta a batalha da Baía da Salga, que ocorreu a 25 de julho de 1581, e culminou na expulsão do invasor castelhano, e, na sequência da qual, a 13 de fevereiro de 1582, o regedor Ciprião de Figueiredo envia a Filipe II de Castela uma carta onde afirmava “*Antes morrer livres que em paz sujeitos*”.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Saudação ao Comando Operacional dos Açores das Forças Armadas Portuguesas pela celebração do seu trigésimo aniversário, enaltecido pela estreia mundial da obra musical *A lenda de Brianda*, que exalta um feito marcante da história de Portugal, dos Açores e da ilha Terceira na luta pela manutenção da independência de Portugal contra os castelhanos: “*Antes morrer livres que em paz sujeitos*”.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social - Partido Popular e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 8 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in blue ink, reading "Luís Carlos Correia Garcia".

Luís Carlos Correia Garcia